

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2007 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CARLOS SAMPAIO, Nº 246 - LOJA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, COMO LOCATÁRIO E COMO LOCADORAS, AS SRAS. TERESA JOAQUINA MACHADO SAMPAIO E MARIA LUIZA MACHADO SAMPAIO.**

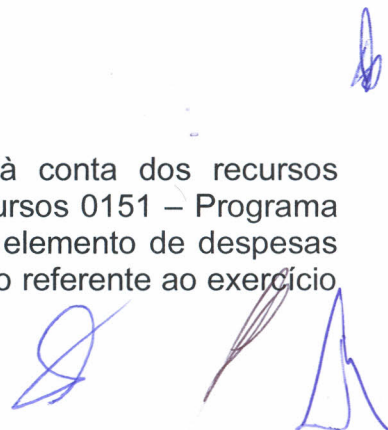
Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2010 presentes de um lado, a União por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **IVAN PERRONE TEIXEIRA**, portador da carteira de identidade nº 22.707-8 expedida pelo CRA - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.530.897-72 nomeado pela Portaria nº 665, de 25/11/2009, do Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, publicada no D.O.U. de 07/12/2009, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado as **Sras. TERESA JOAQUINA MACHADO SAMPAIO E MARIA LUIZA MACHADO SAMPAIO**, inscritas no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob os nºs 405.733.467-04 e 933.937.687-00, respectivamente, residentes à Rua Conde de Baependi, nº 38, apto. 401 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.231-140, neste ato representadas por sua Procuradora **Srª. WANDA BORGES**, portadora da Carteira de Identidade nº 64.598 emitida pela OAB-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 067.595.487-87, doravante denominadas **LOCADORAS**, firmam o presente **Termo Aditivo** ao contrato de locação de imóvel, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação por mais um período, a começar em 15/01/2011 e a terminar em 14/01/2014, de conformidade com a orientação normativa nº 6, de 1º de abril de 2009 do AGU, segundo a qual a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245/1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 0151 – Programa de Trabalho 10 302 1220 8758 0033 – 021830, à conta do elemento de despesas 339039 – código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2011.




### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**


A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **LOCATÁRIO**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

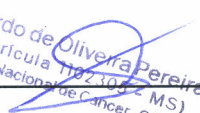
Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

  
\_\_\_\_\_  
**IVAN PERRONE TEIXEIRA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA/MS**  
**Ordenador de Despesas**  
**Subdelegação de Competência**  
**Portaria/ INCA nº 665 - DOU 07/12/2009**  
**LOCATÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**Sr<sup>a</sup>. WANDA BORGES**  
**Procuradora das LOCADORAS**  
**TERESA JOAQUINA MACHADO SAMPAIO E**  
**MARIA LUIZA MACHADO SAMPAIO**

### **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo de Oliveira Pereira**  
**(Matrícula 1102307 - MS)**  
**Instituto Nacional de Câncer - COAGE**

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRIO SÉRGIO MACHADO FERREIRA**  
**(Mat.: 827115 - In.)**  
**INCA-COAG - Área de Contratos e**  
**Contratos**

**F D U C**